

Tipo		Resolução	Código
			RE- 3.769_20
Título: Autorização de funcionamento do Curso Técnico			
Sistema Integrado		Entidade	
Diretoria Regional		SENAI	

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

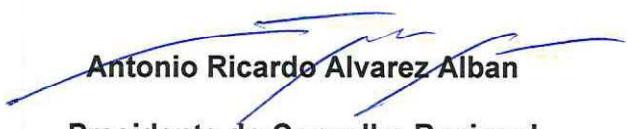
CONSIDERANDO:

- a deliberação na reunião realizada em 23 de julho de 2020, pela aprovação da Proposição nº 1940/20,

RESOLVE:

- a) autorizar, a partir de julho 2020, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, a ser desenvolvido pelo SENAI Ilhéus, situado na Rodovia Jorge Amado, BR 415, Km 13, Banco da Vitória, Ilhéus - BA; e
- b) aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com carga horária total de 1000 horas, com a seguinte possibilidade de saída intermediária no percurso formativo para Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Recursos Humanos (670h), conforme Matriz Curricular apresentada.

Salvador, 28 de julho de 2020.



Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente do Conselho Regional